



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009**

DIVULGA TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

A Senhora **Simara Silva da Costa**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, designada pela Portaria nº 183/2025, de 27 de novembro de 2025, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do referido Edital, **torna público o que segue:**

**1. FICAM RETIFICADOS OS SUBITENS 14.1. E 14.1.1. DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:**

[...]

14.1. Será **considerado aprovado ou classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total atribuída à prova escrita.

14.1.1. Será **considerado reprovado** o candidato que não atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) da pontuação total atribuída à prova escrita.

[...]

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, nos sites da Prefeitura - [www.novacanaadonorte.mt.gov.br/](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br/) e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de janeiro de 2026.

**Simara Silva da Costa**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado